

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMAS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA 2º SEMESTRE DE 2021

A Reitora do *Centro Universitário das Américas*, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a legislação vigente, torna público o *Edital de Transferência Externa e Ingresso de Portadores de Diplomas* para o preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Bacharelado em Medicina para o 2º Semestre de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de que trata este *Edital* tem a finalidade de preencher as vagas remanescentes e selecionar e classificar os candidatos para Transferência Externa e de Portadores de Diploma de graduação de cursos da área da saúde conforme **Resolução CNS n.º 287 de 08/10/1998** para ingresso no 2º semestre de 2021 no curso de Bacharelado em MEDICINA da FAM.

1.2. Para participar do processo seletivo de que trata este *Edital* é condição indispensável ter cursado os semestres anteriores em Curso de Medicina ou ser portador de diploma de outros cursos da área da saúde, autorizados ou reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC), da República Federativa do Brasil.

1.2.1. Conforme Resolução CNS n.º 287 de 08/10/1998 entendem-se por cursos da Área da Saúde: Serviço Social; Biologia; Biomedicina; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Psicologia; e Terapia Ocupacional.

1.3. A instituição se reserva o direito de não aceitar documentos de candidatos estrangeiros mesmo que de países signatários da Convenção de Haia.

1.4. A prova de Transferência Externa para o Curso de Bacharelado em Medicina será realizada pelo *Centro Universitário das Américas - FAM*, por meio de avaliação em ambiente virtual.

1.4.1. É obrigatório o *upload* do Histórico Escolar do Curso de Bacharelado em Medicina da Instituição de origem, após a realização da inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

1.4.2. Não será aceito o envio do Histórico Escolar ou de qualquer componente dos instrumentos de avaliação deste processo seletivo, por nenhum outro meio que não seja aquele especificado no presente *Edital* e conforme o item **3.2**.

1.5. O Ingresso de Portadores de Diploma será realizado pelo *Centro Universitário das Américas - FAM*, por meio do *upload* obrigatório do Histórico Escolar e do Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de

curso ou Certificado de colação de grau de outro curso da área da saúde conforme descrito no item **1.2**, sendo necessário procedimento de inscrição.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

CAMPUS	ENDEREÇO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIA	VAGAS DISPONÍVEIS PARA PORTADORES DE DIPLOMA
Paulista	Rua Augusta n.º 1.508 Bairro da Consolação São Paulo/SP	Portaria SERES n.º 399, de 22 de julho de 2014, publicada no DOU de 23 de julho de 2014.	10 (dez)	30 (trinta)

2.1. O total de vagas para o processo seletivo de transferência externa, indicado no quadro acima é destinado a estudantes aptos para ingressar no 4º, 5º, 6º ou 7º semestre, em período integral, e destina-se a candidatos que cursaram com aprovação, no mínimo, do 3º semestre até o 8º semestre do curso de Bacharelado em Medicina reconhecido ou autorizado pelo MEC, em Instituições de Ensino Superior da República Federativa do Brasil.

2.2. Para candidatos portadores de diploma de cursos da área da saúde, caso sejam aprovados no processo seletivo descrito neste *Edital*, **não se aplicará, em nenhuma circunstância, a equivalência/dispensa de disciplinas** previamente cursadas em Curso de Graduação, devendo cursar, todos os dispositivos curriculares presentes na matriz curricular vigente do Curso de Bacharelado em Medicina da FAM, **iniciando obrigatoriamente no 1º semestre do curso.**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo de Transferência Externa e Portadores de Diploma para o curso de Bacharelado em Medicina serão realizadas exclusivamente pela *Internet*, por meio do *site* <https://vestibular.vemprafam.com.br/inscricao>, no período de **15 de abril 2021 a 15 de julho de 2021**, mediante preenchimento de inscrição, conforme disposto neste *Edital* e efetivação do pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.

3.2. Não serão aceitas inscrições por *e-mail*, via postal, telefone ou qualquer outro meio não especificado neste *Edital*.

3.3. Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição para o Processo de Transferência Externa ou de Ingresso de Portadores de Diplomas de que trata este *Edital*.

3.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado exclusivamente por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, impreterivelmente até a data de vencimento impressa no mesmo.

3.5. Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilatações de prazo de vencimento do boleto bancário.

3.6. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição que terá validade única e exclusivamente para o Processo Seletivo de que trata este *Edital*.

3.7. O reconhecimento da inscrição está condicionado à confirmação do pagamento da taxa de inscrição, após compensação bancária.

3.8. Será desclassificado o candidato que quitar a taxa de inscrição fora do prazo de vencimento e/ou fora do período indicado neste *Edital*.

3.9. Será excluído do Processo de Transferência Externa e de Portadores de Diploma, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição e/ou não integralizar os procedimentos de inscrição que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio por meio da *Internet*, a impressão do boleto bancário e o seu pagamento até a data do vencimento.

3.10. **Só poderão participar do processo especificado neste *Edital*, os candidatos portadores de diploma especificados de acordo com a Resolução CNS n.º 287 de 08/10/1998 (Área da Saúde: Serviço Social; Biologia; Biomedicina; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Terapia Ocupacional) autorizado ou reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC), da República Federativa do Brasil.**

3.10.1. **Será excluído automaticamente do processo, os portadores de diplomas que tenham cursado qualquer outro curso que não seja aquele especificado neste *caput* ou que tenham cursado no exterior.**

3.11. O candidato é inteiramente responsável pelos dados e opções registrados eletronicamente no ato de inscrição.

3.12. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste *Edital* e nos comunicados disponibilizados no *site* do *Centro Universitário das Américas - FAM*.

3.13. Ao aceitar a inscrição, o candidato declara estar de acordo com o critério de avaliação (aprovação e reprovação), com os dispositivos curriculares e com a metodologia de ensino conforme disposto no PPC - Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina.

3.14. O candidato para o processo seletivo de transferência externa, deverá informar no ato da inscrição a quantidade de semestres cursados, com aprovação, na instituição de ensino de origem.

4. DO PROCESSO AVALIATIVO

4.1. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

4.1.1. O Processo de Transferência Externa será composto por **Avaliação em Ambiente Virtual** e pelo *upload* obrigatório do Histórico Escolar do Curso de Bacharelado em Medicina. A avaliação em ambiente virtual será composta por três módulos de avaliação:

I - **Módulo 1:** 30 (trinta) questões de múltipla escolha, a serem realizadas no tempo máximo de 1 hora e 30 minutos, totalizando 30% (trinta por cento) da nota final.

II - **Módulo 2:** 1 (uma) questão dissertativa, a ser respondida no tempo máximo de 30 minutos, de caráter analítico, contextualizado e reflexivo, podendo ter como disparador caso clínico ou vídeo com situação problema, totalizando 20% (vinte por cento) da nota final do certame.

III - **Módulo 3:** 1 (uma) questão discursiva em cuja resposta deverá ser gravada em vídeo de até 3 (três) minutos pelo candidato em tempo real, com tempo máximo de envio de 1 hora, em cujo caráter guarda relação com as habilidades clínicas (*Clinical Skills*), podendo inclusive ser encaminhada por meio de dispositivo móvel. Este componente totalizará 50% (cinquenta por cento) da nota final da prova, tendo caráter eliminatório em caso de nota zero.

IV - O *upload* do histórico escolar para o processo de transferência é obrigatório e servirá para a análise das dispensas das disciplinas, sendo permitida apenas uma tentativa de *upload* do documento.

V - Não há garantia de aproveitamento de estudos sendo utilizado para análise curricular critérios de densidade e qualidade das disciplinas.

VI - Os conteúdos e competências referenciais para a avaliação em ambiente virtual deste processo específico de seleção estão descritos no ANEXO I deste *Edital*.

VII - Após a confirmação do pagamento da taxa, o candidato receberá no *e-mail* cadastrado na inscrição, o *link* para criação da senha de acesso ao ambiente virtual. No Painel do Candidato será disponibilizado o acesso ao ambiente virtual para realização do *upload* do histórico escolar obrigatório e da prova *online*, onde deverá ser utilizada a senha cadastrada.

VIII - O *upload* do histórico escolar deverá ser realizado até dia **20 de julho de 2021**.

IX - A prova somente estará disponível no dia e horário publicados no presente *Edital*.

4.1.2. Serão desclassificados do Processo de Transferência Externa e terão suas provas anuladas os candidatos que:

- a) Não entregarem o Histórico Escolar dentro do prazo estabelecido por este *Edital*;
- b) Enviarem o Histórico Escolar por qualquer outro meio que não seja pelo Ambiente Virtual da FAM, estabelecido no presente *Edital*;
- c) Forem surpreendidos fornecendo ou recebendo auxílio durante a realização da prova;
- d) Não concluírem a prova no tempo determinado por este *Edital*;
- e) Forem identificados com uso de meios ilegais ou por fraude para aprovação própria ou de terceiros nesse processo seletivo;
- f) Enviarem vídeos em que não seja possível compreender o áudio ou identificar o candidato.

4.1.3. Os vídeos gravados pelos candidatos deverão respeitar as seguintes regras:

I - O formato do vídeo deve ser enviado, em formato-padrão MP4 ou AVI;

II - A imagem deverá estar em alta resolução e com áudio claro e compreensivo, sem ruídos;

III - No início da gravação, o aluno deverá se apresentar informando o nome completo e o número do RG e apresentar, bem próximo à câmera, o documento de identificação com a foto. O candidato deverá permanecer o tempo todo com o rosto voltado à câmera.

4.1.4. Será realizada pela Coordenação de Medicina uma “*Etapa de Verificação*”, em que serão analisados o Histórico Escolar e os *vídeos* enviados no Ambiente Virtual.

4.1.5. Da realização da prova

I - **Data:** 23 de julho de 2021.

II - **Horário de Início:** 09h

III - **Ambiente Virtual de Avaliação:** CANVAS.

IV - **Duração da Prova:** até 3 (três) horas.

4.2. DOS PORTADORES DE DIPLOMA

4.2.1. O Processo avaliativo para portadores de diploma será realizado por intermédio do *upload* do Histórico Escolar do curso de bacharelado tratado nos itens **1.2** e **1.2.1** do presente *Edital*.

4.2.2. O *upload* do histórico escolar para o processo de ingresso de portadores de diploma é obrigatório e servirá para avaliação do candidato.

4.2.3. O *upload* do histórico escolar deverá ser realizado até o dia **20 de julho de 2021**.

4.2.4. Após a confirmação do pagamento da taxa, o candidato receberá no *e-mail* cadastrado na inscrição, o *link* para criação da senha de acesso ao ambiente virtual. No Painel do Candidato será disponibilizado o acesso ao ambiente virtual para realização do *upload* do histórico escolar obrigatório, onde deverá ser utilizada a senha cadastrada.

4.2.5. Os candidatos do ingresso de portadores de diploma que não entregarem a comprovação de formação na área da Saúde, ou entregarem comprovação em qualquer outra área que não seja aquela especificada neste *Edital*, **serão automaticamente desclassificados**.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para fins de classificação dos candidatos participantes do processo seletivo de transferência externa, será considerada a nota final obtida pelos três módulos da avaliação em ambiente virtual.

5.2. A classificação final dos candidatos participantes do processo seletivo de transferência externa será realizada de acordo com o semestre no qual o candidato irá ingressar, ou seja, haverá classificação para os candidatos ingressantes no **4º semestre, para o 5º semestre, para o 6º semestre e para o 7º semestre** de ingresso, publicada em uma única listagem em ordem decrescente da Nota Final, que é calculada da seguinte forma:

(Nota do Módulo 1 * 0,3) + (Nota do Módulo 2 * 0,2) + (Nota do Módulo 3 * 0,5)

5.3. Serão convocados para matrícula os candidatos que, por ordem de classificação final do Processo de Transferência Externa, obtiverem colocação dentro do número de vagas disponíveis para o semestre pleiteado.

5.4. Em caso de empate na nota final, prevalecerá como critérios de desempate a sequência estabelecida abaixo:

I - Nota do Módulo 3

II - Nota do Módulo 2

III - Nota do Módulo 1

IV - Menor número de inscrição.

5.5 O critério de classificação para os portadores de diploma será definido pela média das 5 (cinco) maiores notas obtidas na graduação anterior e devidamente confirmadas em histórico escolar encaminhado no ato da inscrição do processo seletivo. Em caso de empate na nota final, prevalecerá como critério de desempate o menor número de inscrição.

5.6. O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados serão divulgados por meio do site do *Centro Universitário das Américas* – FAM: vemprafam.com.br.

6.2. Será publicada em **29 de julho de 2021** a lista de candidatos classificados, sendo:

I - 1ª chamada: **29 de julho de 2021**

II - 2ª chamada: **02 de agosto de 2021** (em caso de vagas remanescentes).

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos convocados na **1ª chamada** deverão, obrigatoriamente, realizar matrícula nos dias **29 e 30 de julho de 2021, das 9h às 20 horas, ou 31 de julho, das 9h às 12 horas**, por meio do *upload* dos documentos descritos neste *EDITAL*, digitalizados e em formato **.pdf** no Painel do Candidato em requerimento específico “Entrega de Documentos”.

7.2. Em caso de vagas remanescentes serão convocados os candidatos em **2ª chamada**, obedecida a ordem de classificação, os quais deverão realizar a matrícula nos dias **02, 03 ou 04 de agosto, das 9h às 20 horas**, pelo meio digital estabelecido no item anterior.

7.3. Em caso de vagas remanescentes após a 2ª chamada, outras convocações a partir do dia **05 de agosto de 2021** serão realizadas obedecendo a ordem de classificação final dos candidatos.

7.4. Os candidatos serão convocados por telefone e/ou e-mail conforme prazos estipulados nos itens **7.1** e **7.2** desse *Edital* para formalizar a matrícula, sob pena de perda da vaga para o candidato subsequente da lista de classificação.

7.5. O candidato deverá efetuar a matrícula no prazo estabelecido no *Edital* de convocação correspondente a chamada.

7.6. Para efetivação da matrícula o **candidato do processo seletivo de transferência externa** deverá enviar por meio do *upload* dos documentos descritos neste *EDITAL*, digitalizados e em formato **.pdf** no Painel do Candidato em requerimento específico “Entrega de Documentos”, conforme regula o item **7.1** desde *Edital* os seguintes **DOCUMENTOS** em arquivo **.pdf**:

- Histórico Escolar de Graduação em Medicina (IES de origem), autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), da República Federativa do Brasil;
- Cédula de Identidade;
- CPF do Candidato;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Comprovante de Residência;
- 1 (uma) foto 3x4 recente.

7.6.1. Antes da conclusão do curso e para a devida participação na Colação de Grau, é obrigatório o envio via *upload*, da cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar de Graduação em Medicina;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

7.7. Para efetivação da matrícula o **candidato do processo seletivo de portadores de diploma** deverá enviar por meio de *upload* e em formato **.pdf**, conforme regula o item **7.1** deste *Edital*, os seguintes **DOCUMENTOS**:

- Histórico Escolar do Curso da área da Saúde conforme Resolução CNS n.º 287 de 08/10/1998, autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), da República Federativa do Brasil;
- Diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso ou certificado de colação de grau do curso da área da saúde descrito no item **1.2** do presente *Edital*;
- Cédula de Identidade;
- CPF do Candidato;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Comprovante de Residência;

- 1 (uma) foto 3x4 recente.

7.7.1. Para a devida participação na Colação de Grau, é obrigatório o envio, da cópia autenticada dos seguintes documentos, conforme prazo estipulado no item **7.18**:

- Histórico Escolar do Curso da área da Saúde;
- Diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso ou certificado de colação de grau do curso da área da saúde;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

7.8. As cópias autenticadas enviadas serão devidamente validadas via Portal Extrajudicial do respectivo Estado da República Federativa do Brasil em que foram autenticadas.

7.9. O Contrato de Matrícula deverá ser assinado eletronicamente e, para tanto, os documentos pessoais necessários à concretização da matrícula devem ser enviados em igual forma, se responsabilizando o candidato, civil e criminalmente, pelas informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos enviados, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro. Além da responsabilização criminal, o candidato está sujeito à reparação por danos morais e materiais, tanto à Instituição de Ensino Superior quanto a terceiros eventualmente prejudicados em razão de seus atos, em caso de falsificação de documentos.

7.10. Para efetivação da matrícula é necessário atender integralmente aos itens **1.2, 7.6 e 7.7** deste *Edital*.

7.11. A matrícula será considerada como válida somente após confirmação da compensação bancária, referente ao pagamento da 1ª parcela de mensalidade da semestralidade vigente.

7.12. Se menor de 18 (dezoito) anos, o candidato deverá encaminhar via *e-mail* atendimento@vemprafam.com.br ao CAC (Centro de Atendimento ao Candidato), o Contrato de Prestação de Serviços digitalizado e devidamente assinado pelo responsável financeiro, bem como uma via digitalizada do documento de identidade e CPF do responsável financeiro.

7.13. Somente serão aceitos documentos escolares obtidos em Instituições de Ensino brasileiras. A instituição se reserva o direito de não aceitar documentos de candidatos estrangeiros mesmo que de países signatários da Convenção de Haia.

7.14. É de total responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos relacionados no item **7.6 e 7.7**.

7.15. No caso de não cumprimento ou cumprimento parcial do disposto neste *Edital*, o candidato terá o cancelamento da matrícula a qualquer tempo, conforme Contrato de Prestação de Serviços a ser aceito no momento da matrícula.

7.16. Na impossibilidade do candidato efetuar a matrícula, este poderá nomear um representante legal com procuração com firma reconhecida, que no momento da matrícula deverá apresentar também cópia do seu documento de identidade e CPF.

7.17. A procuração de que trata o item **7.16** poderá ser feita por instrumento público ou particular, desde que com firma reconhecida, outorgada a representante maior de idade, e deverá conter poderes específicos para realizar a matrícula no *Centro Universitário das Américas - FAM*, podendo praticar todos os atos necessários para este fim.

7.18. Os candidatos do ingresso de portadores de diploma que entregarem certificado de conclusão de curso ou certificado de colação de grau, terão prazo de 120 (cento e vinte) dias para entregar cópia do diploma de graduação do curso da área da saúde tratado no item **1.2**.

8. DA DESISTÊNCIA

8.1. No caso de cancelamento de matrícula o estudante deverá requerê-lo, formalmente, no Centro de Atendimento ao Candidato – CAC, do *Centro Universitário das Américas – FAM* ou por meio da Central de Relacionamento – (11) 3003-6644.

8.2. Não será permitido ao matriculado o trancamento da matrícula em nenhuma hipótese.

8.3. A devolução de valor(es) pago(s) no ato da matrícula obedecerá aos seguintes critérios:

I - Quando requerida com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da data do início das aulas, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula.

II - Quando requerida após o prazo constante do inciso I não haverá devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula.

8.4. A ausência de requerimento de cancelamento de matrícula, por parte do aluno, implica na continuidade de seu débito das parcelas da semestralidade para com o *Centro Universitário das Américas*, inclusive das mensalidades vincendas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O *Centro Universitário das Américas* reserva-se o direito de não aceitar matrícula de aluno ou ex-aluno que, mesmo aprovado no Processo de Transferência, possua débitos anteriores com a Instituição.

9.2. Não serão realizadas quaisquer comunicações referentes à classificação dos candidatos que não sejam as estipuladas no presente *Edital* e na Lei n.º 13.826 de 13 de maio de 2019.

9.3. Não será autorizada a utilização de cheques e/ou dinheiro pelo candidato ou seu representante legal como forma de pagamento da parcela da matrícula.

9.4. *De acordo com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, a Política de Privacidade de Dados do *Centro Universitário das Américas* está devidamente publicada na plataforma *online* e o candidato está condicionado à obrigatoriedade da leitura dos termos para participar do presente processo seletivo.

9.5. A apresentação de quaisquer dos documentos relacionados no item **7.6** e **7.7** deste *Edital*, com vício ou falsidade, ensejará no cancelamento da matrícula e eventuais atos escolares praticados, e a Instituição estará isenta de qualquer ônus perante o candidato.

9.6. As matrículas que se façam por força de medida liminar judicial, em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário, e cassados os efeitos da liminar ou decisão com julgamento do mérito de improcedência da ação judicial, serão cancelados todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo aluno, assumindo este, todas as consequências dos atos praticados.

9.7. Demais normas acadêmicas e financeiras com prazos, direitos e deveres de ambas as partes estarão previstas no *Contrato de Prestação de Serviços Educacionais* e nos regulamentos internos.

9.8. Os casos omissos relativos ao presente *Edital* serão decididos pela Comissão Geral de Processo Seletivo.

9.9. O referido *Edital* entra em vigor na data de sua aprovação, tornando público e disponível nos murais do *Centro Universitário das Américas - FAM* e no site vemprafam.com.br.

São Paulo, 05 de março de 2021.



Dra. Leila Mejdalani Pereira
Reitora

* Errata (17/05/2021): inserida a Cláusula 9.4 no presente Edital.

ANEXO I

1. Competências e bibliografias referenciais para o Processo Seletivo de acesso às vagas do **4º Semestre do Curso de Medicina da Centro Universitário das Américas**, complementares àquelas discriminadas nos itens deste ANEXO do presente *Editais*:

1.1. Do Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento: Relacionar os cuidados pré-natais à saúde da criança; Compreender a saúde da criança no período perinatal; Compreender o desenvolvimento do sistema imune; Compreender o desenvolvimento neuropsicomotor; Relacionar a análise de indicadores à qualidade da atenção à saúde da criança.

1.1.1. Referências Bibliográficas:

- CAMPOS, Sandra de Oliveira; HILÁRIO, Maria Odete Esteves; MORAIS, Mauro Batista de. (E.). *Pediatria: diagnóstico e tratamento*. Barueri: Manole, 2013.
- CARVALHO, Marcus Renato; TAVARES, Luís Alberto Mussa. *Amamentação: bases científicas*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2010.
- WELFFORT, Virginia Resende Silva; LAMOUNIER, Joel Alves (Coord.). *Nutrição em pediatria: da neonatologia à adolescência*. São Paulo: Manole, 2010.
- OKAY, Yassuhiko; MARCONDES, Eduardo; VAZ, Flávio Adolfo Costa. *Pediatria básica: pediatria clínica especializada*. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2006. 3 v.
- BEHRMAN, Richard E.; KLIEGMAN, Robert M.; JENSON, Hal B. Nelson: *tratado de pediatria*. 18. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 2 v.

1.2. Da Percepção, Consciência e Emoção: Reconhecer o mecanismo da gustação e olfação; Reconhecer o mecanismo da audição e do equilíbrio; Reconhecer o mecanismo da visão; Caracterizar os mecanismos da consciência/inconsciência e sono/vigília; Reconhecer as funções das áreas encefálicas relacionadas à percepção somestésica e ao sistema límbico; Relacionar os mecanismos de atenção, memória e aprendizagem.

1.2.1. Referências Bibliográficas:

- ROWLAND, Lewis P; PEDLEY, Timothy A (E.). *Merritt: tratado de neurologia*. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2011.
- RANG, H. P. et al. *Rang & Dale: farmacologia*. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- BRUNTON, Laurence L (Org.) . *As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman*. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.
- SILVA, Penildon. *Farmacologia*. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2012.
- AIRES, M. M.; ARRUDA, A. P.; CASTRUCCI, A. M. de Lauro. *Fisiologia*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2012.
- BEAR, Mark F.; CONNORS, Barry W.; PARADISO, Michael A. *Neurociências: desvendando o sistema nervoso*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- LENT, R. *Cem Bilhões de Neurônios: conceitos fundamentais de Neurociência*. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
- MACHADO, A. B. M. *Neuroanatomia funcional*. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2013.

1.3. Do Processo de Envelhecimento: Reconhecer o processo de envelhecimento natural (senescência); Reconhecer as alterações fisiológicas dos sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular, imunológico, genitourinário e neural na senescência.

1.3.1. Referências Bibliográficas:

- FUNARI, Marcelo B. de Gusmão. Diagnóstico por imagem das doenças torácicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- FREITAS, Elizabete Viana de. (E.). Tratado de geriatria e gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PAPALETTO NETTO, Matheus (E.). Tratado de medicina de urgência do idoso. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.
- JACOB FILHO, Wilson (E.). Geriatria e gerontologia básicas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- LUNA, Rafael Leite; SABRA, Aderbal. Medicina de família: saúde do adulto e do idoso. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- BRUNTON, L. L.; CHABNER, B. A.; KNOLLMANN, B. C. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman e Gilman. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- DOMINGUES, M. A.; LEMOS, N. D. Gerontologia: os desafios nos diversos cenários da atenção. Barueri (SP): Manole, 2010.

1.4. Das Habilidades Profissionais – Saúde da Criança, do Idoso e o Atendimento Pré Hospitalar: Desenvolver as habilidades de comunicação do futuro médico na esfera pública, desde a relação com os meios de comunicação, aos prestadores de serviço, fornecedores e instituições. O médico como um comunicador social, promotor da saúde pública; Avaliar conhecimentos adquiridos sobre crescimento normal da criança e do adolescente, medição adequada e utilização correta dos gráficos de crescimento; Reconhecer a importância da anamnese e do exame físico tendo como princípio básico o respeito à dignidade humana; Orientar e organizar a anamnese e o exame físico, utilizando o raciocínio clínico-epidemiológico, a técnica semiológica e o conhecimento das evidências científicas; Orientar e organizar as informações obtidas na anamnese e exame físico e registrá-las utilizando linguagem padronizada, de forma clara e legível; Compreender as etapas de planejamento e execução da anamnese e exame físico baseando-se nos princípios éticos e de biossegurança; Desenvolver habilidades práticas no referente ao exame físico da criança e adolescente; Identificar as necessidades de saúde individuais e coletivas, seus determinantes e condicionantes; Reconhecer a importância da escuta ativa, da comunicação e da construção de vínculo (a) efetivo com o cliente/paciente e sua família; Orientar sobre a importância da linguagem verbal e não verbal; Reconhecer a importância do trabalho em equipe no cuidado em saúde; Refletir sobre o desempenho na prática com vistas ao aprimoramento individual e coletivo; Comprometer-se com seu processo de formação, através da busca ativa do conhecimento; Conhecer as especificidades do atendimento dos doentes no ambiente pré-hospitalar, entendendo os protocolos de atendimento do doente traumatizado no pré-hospitalar, interpretando os achados e propondo o tratamento; Conhecer as patologias clínicas mais comuns no atendimento do doente no pré-hospitalar, bem como o seu tratamento; Generalizar os princípios do atendimento no ambiente pré-hospitalar para qualquer doente.

1.4.1. Referências Bibliográficas:

- BEE, Helen; BOYD, Denise. A criança em desenvolvimento. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- KLIEGMAN, Robert M. et al. Nelson: tratado de pediatria. 18. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. (Contém 2 volumes).
- DAVIDOFF, L. L. Introdução à psicologia. 3.ed. São Paulo : Makron Books, 2012.
- MARCONDES, Eduardo et al. Pediatria básica: pediatria clínica especializada. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2006. (Contém 3 volumes).
- MURAHOVSKI, Jayme. Pediatria: urgências + emergências. São Paulo: Sarvier, 2010.

1.5. Do Programa Interdisciplinar de Saúde na Comunidade - Saúde da Criança e do Idoso: Compreender o processo de nascimento, desenvolvimento e envelhecimento humano a partir de seus determinantes

biológicos, nutricionais, cognitivos, psicológicos, familiares e sociais, na perspectiva da medicina de saúde da família e comunidade, e das práticas integrativas e complementares; Conhecer as ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e de assistência integral à saúde da criança e do idoso, com o compromisso de prover qualidade de vida no âmbito da atenção básica à saúde; Reconhecer o papel da imunização no âmbito da saúde da criança, do adolescente, adulto e idoso.

1.5.1. Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Promovendo o Aleitamento Materno 2ª edição, revisada. Brasília: 2007. Álbum seriado.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de Vigilância Epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Documento de diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas redes de atenção à saúde e nas linhas de cuidado prioritárias. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Acolhimento à demanda espontânea. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume I)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Acolhimento à demanda espontânea. v. 2. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II)
- GUSSO, G; LOPES J. M. C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade - 2 Volumes. Porto Alegre: Artmed, 2012.

2. Competências e bibliografias referenciais para o Processo Seletivo de acesso às vagas do **5º Semestre do Curso de Medicina da Centro Universitário das Américas**, complementares àquelas discriminadas nos itens deste ANEXO do presente *Edital*:

2.1. Da Proliferação Celular: Conhecer os processos proliferativos oriundos da genética, bem como das infecções virais, das exposições ocupacionais e de estilo de vida que acarretarão na formação de neoplasias malignas. Relacionar os distúrbios moleculares com as alterações morfológicas e a importância nos diferentes níveis de prevenção, no diagnóstico, tratamento e prognóstico das doenças neoplásicas. Compreender as principais características dos tumores sólidos e hematológicos, os conceitos de estadiamento, o processo de metástase e suas manifestações.

2.1.1. Referências Bibliográficas:

- BRASILEIRO FILHO, Geraldo. *Bogliolo patologia*. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2012.
- FERREIRA, Carlos Gil; ROCHA, José Cláudio Casali da. *Oncologia molecular*. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
- KUMAR, Vinay (Col.) et al. *Robbins & Cotran: patologia: bases patológicas das doenças*. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- SAPIENZA, Marcelo Tatit; BUCHPIGUEL, Carlos Alberto; HIRONAKA, Fausto Hiruki. *Medicina nuclear em oncologia*. São Paulo: Atheneu, 2008.
- BRANT, William E.; HELMS, Clyde A. *Fundamentos de radiologia: diagnóstico por imagem*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2012. (Contém 4 volumes).
- HOFF, Paulo Marcelo Gehm (E.) et al. *Tratado de oncologia*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2012. v. 1, 2.

2.2. Da Saúde da Mulher, Sexualidade e Planejamento Familiar: Descrever as alterações fisiológicas pertinentes ao período reprodutivo feminino, desde a menarca até a menopausa. Conhecer os agravos infecciosos, hemorrágicos e neoplásicos ginecológicos, assim como as doenças sexualmente transmissíveis; Conhecer as modificações fisiológicas da gestação e os mecanismos do trabalho de parto. Relacionar a classificação do risco gestacional e as principais síndromes hipertensivas e hemorrágicas que ocorrem neste processo.

2.2.1. Referências Bibliográficas:

- BRASILEIRO FILHO, Geraldo. *Bogliolo patologia*. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2012.
- BEREK, Jonathan S. Berek & Novak: *tratado de ginecologia*. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2012.
- REZENDE FILHO, Jorge de; MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa. *Rezende obstetrícia*. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2013.
- DIAS JÚNIOR, Altamiro Ribeiro et al. *Ginecologia: baseada em casos clínicos*. Barueri: Manole, 2013.
- CUNNINGHAM, F. Gary; LEVENO, Kenneth J. (Org.). *Obstetrícia de Willians*. 23. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

2.3. Das Doenças Resultantes da Agressão ao Meio Ambiente: Conhecer os mecanismos toxicocinéticos e toxicodinâmicos da exposição humana aos xenobióticos provenientes da agressão ambiental, e suas formas de exposição sejam estas agudas ou crônicas, bem como os demais mecanismos de agressão ambiental à saúde humana em sua integralidade. Descrever os processos de intoxicação advindos da exposição medicamentosa e ocupacional e suas regulamentações legais. Descrever as principais pragas urbanas e rurais prevalentes em território nacional.

2.3.1. Referências Bibliográficas:

- BAIRD, Colin; CANN, Michael. *Química Ambiental*. 4. ed. Porto Alegre: Bookmann, 2011.
- ALMEIDA FILHO, Naomar de.; BARRETO, Mauricio L. *Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos, aplicações*. Rio de Janeiro: Guanabara, 2012.
- GOLDMAN, Lee. (E.). *Cecil medicina*. 23. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. (Contém 2 volumes).
- COURA, José Rodrigues. *Síntese das doenças infecciosas e parasitárias*. Rio de Janeiro: Guanabara, 2008.
- PHILIPPI JUNIOR, Arlindo et al. *Saneamento, saúde e a Ambiente: fundamento para um desenvolvimento sustentável*. Barueri: Manole, 2013.

2.4. Das Habilidades Profissionais – Saúde Reprodutiva, o Ambiente e os Fundamentos Aplicados à Urgência e Emergência: Conhecer os componentes farmacocinéticos e farmacodinâmicos dos fármacos, suas vias de administração e particularidades. Descrever as etapas da construção da pergunta clínica baseada na comparação de estudos clínicos em busca de evidências que subsidiem a tomada de decisão terapêutica. Compreender os fármacos na prática médica, bem como a capacidade de selecionar estudos clínicos com a finalidade de encontrar a melhor terapêutica com base em evidências; Reconhecer a importância das particularidades da anamnese ginecológica tendo como princípio básico o respeito e a construção de vínculo efetivo com a cliente/paciente e compreender as etapas que envolvem o exame especular, assim como quando indicado e a técnica executada; Reconhecer a importância da execução do exame de *Papanicolaou* com base nos princípios teóricos e desenvolver habilidades para técnica de coleta e interpretação dos resultados. Desenvolver habilidades práticas voltadas para o exame das mamas e cadeias linfonodais e refletir sobre a correlação anatomo-clínica, realização da técnica e avaliação dos achados. Refletir sobre a importância das bases anatomofisiológicas da sexualidade feminina no contexto atual; Reconhecer a importância das particularidades da anamnese obstétrica tendo como princípio básico o respeito à vida e a construção de vínculo (a) efetivo com a cliente/paciente e sua família. Orientar sobre a importância da pesquisa de Strept. B, assim como, quando deve ser indicado e o impacto epidemiológico. Compreender a

necessidade de realização dos testes rápidos, como classifica-los e indica-los e desenvolver a habilidade de interpretação dos resultados; Orientar e organizar os dados obtidos na anamnese e exame físico da gestante, utilizando o raciocínio clínico e as técnicas semiológicas. Desenvolver habilidades práticas voltadas para o acompanhamento do período gravídico e puerperal; Desenvolver habilidades práticas para o exame do genital masculino, assim como, compreender a indicação e técnica para realização do toque retal e de próstata e promover discussão sobre achados fisiológicos e fisiopatológicos. Reconhecer e correlacionar as particularidades da anamnese e do exame físico na intoxicação e refletir sobre as medidas emergenciais; Conhecer as especificidades do suporte avançado de vida em pediatria, entendendo o protocolo de atendimento ao doente pediátrico em situações de emergência, interpretando os achados. Conhecer as patologias clínicas mais comuns no atendimento do doente pediátrico em situações de emergência, bem como o seu tratamento. Simular o atendimento dos doentes pediátricos em situações de emergência: avaliação, diagnóstico e tratamento dos doentes pediátricos em situações de emergência, utilizando-se do raciocínio clínico. Generalizar os princípios do atendimento de doentes pediátricos em situações de emergência para o atendimento dos demais doentes pediátricos. Julgar o atendimento do doente pediátrico em situações de emergência a partir de evidências internas e critérios externos

2.4.1. Referências Bibliográficas:

- JENSON, Hal B.; KLIEGMAN, Robert M.; BEHRMAN, Richard E. Nelson: tratado de pediatria. 18. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. (Contém 2 volumes).
- RODRIGUES, Pedro Paulo Bastos; RODRIGUES, Yvon Toledo. Semiologia pediátrica. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2012.
- BEREK, Jonathan S. Berek & Novak: tratado de ginecologia. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2012.
- NEME, Bussâmara. Obstetrícia básica. 3. ed. São Paulo: Sarvier, 2005.
- TARANTINO, Affonso Berardinelli; DANTAS, Adalmir Morterá; PORTO, Celmo Celeno. Semiologia médica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2012.

2.5. Do Programa Interdisciplinar de Saúde na Comunidade - Saúde da Mulher: Conhecer as ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e de assistência integral à saúde da mulher com ênfase na melhoria da qualidade de vida, no combate à violência doméstica e sexual, do cuidado materno infantil, no âmbito da atenção básica à saúde; Compreender as vulnerabilidades frente a certas doenças e causas de morte em seus diversos aspectos da vida, em relação ao meio ambiente, o lazer, a alimentação, condições de trabalho, moradia e de renda, além dos aspectos epidemiológicos; Reconhecer o papel da saúde ambiental na prevenção de agravos e promoção à saúde proveniente das pragas urbanas, do saneamento básico, das ocupações irregulares, entre outros.

2.5.1. Referências Bibliográficas:

- Brasil. Ministério da Saúde/ Secretaria de Atenção à Saúde/ Departamento de Regulação, Avaliação e Controle/Coordenação Geral de Sistemas de Informação – Manual de Bases Técnicas da Oncologia – SIA/SUS - Sistema De Informações Ambulatoriais. 23ª Edição. Outubro de 2016.
- Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica : Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Documento de diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas redes de atenção à saúde e nas linhas de cuidado prioritárias. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. BRASIL. Ministério da Saúde. Acolhimento à demanda espontânea. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume I)

- BRASIL. Ministério da Saúde. Acolhimento à demanda espontânea. v. 2. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II)
- GUSSO, G; LOPES J. M. C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade - 2 Volumes. Porto Alegre: Artmed, 2012.

3. Competências e bibliografia referenciais para o Processo Seletivo de acesso às vagas do 6º Semestre do Curso de Medicina da Centro Universitário das Américas, complementares àquelas discriminadas nos itens deste ANEXO do presente *Edital*:

3.1. Da Dor: Compreender os mecanismos da dor nociceptiva; Compreender os mecanismos da dor não nociceptiva; Compreender as manifestações clínicas das principais causas de cefaleia; Compreender as manifestações clínicas das principais causas de dor lombar; Compreender as manifestações clínicas das principais causas de dores articulares.

3.1.1. Referências Bibliográficas:

- AULER, J.A.C; CARMONA, M.J.C; TORRES, M.L.A; SAITO, A. Anestesiologia Básica. 1a.ed. São Paulo: Manole, 2011.
- KASPER, D. L. Medicina interna de Harrison. 19.ed. São Paulo: Mc Graw-Hill, 2016. 2v
- SAKATA R. K.; ISSY, A. M. Guia de medicina ambulatorial e hospitalar: dor. 2. ed. Barueri (SP): Manole, 2008.
- ABBAS, A. K. ROBBINS & COTRAN. Patologia bases patológicas das doenças. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- BERTOLUCCI, Paulo H. F. Guia Neurologia. São Paulo: Manole, 2010
- ROENN, Jaime H. Von. Current: Diagnósticos e tratamento. Dor. Porto Alegre: Artmed, 2009.

3.2. Da Dor Abdominal, Diarréia, Vômitos e Icterícia: Compreender as manifestações clínicas e fisiopatologia da doença péptica; Compreender as manifestações clínicas e fisiopatologia das principais doenças causadoras de icterícia; Compreender as manifestações clínicas e fisiopatologia das principais causas de abdômen agudo; Compreender as manifestações clínicas e fisiopatologia da ascite; Compreender as manifestações clínicas e fisiopatologia das principais causas de hemorragias digestivas altas e baixas; Compreender as manifestações clínicas e fisiopatologia da diarreia crônica

3.2.1. Referências Bibliográficas:

- DANI, R.; PASSOS, M. C. F. Gastroenterologia essencial. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- KASPER, D. L. Medicina interna de Harrison. 19.ed. São Paulo: Mc Graw-Hill, 2016. 2v
- ABBAS, A. K. ROBBINS & COTRAN. Patologia bases patológicas das doenças. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- GOLDMAN, L. Cecil tratado de medicina interna. 24.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 2v
- BRASILEIRO FILHO, Geraldo. BOGLIOLO- Patologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 9 ed, 2016.

3.3. Da Febre, Inflamação e Infecção: Conhecer as epidemias e seus mecanismos; Conhecer as grandes endemias brasileiras; Conhecer as vias de disseminação de agentes infecciosos; Reconhecer os mecanismos de virulência de agentes infecciosos; Conhecer os mecanismos e manifestações da sepse; Reconhecer as imunodeficiências.

3.3.1. Referências Bibliográficas:

- ABBAS, A. K. ROBBINS & COTRAN: patologia bases patológicas das doenças. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

- WHITE JÚNIOR, A. Clinton; HOFFBRAND, A. Victor; SMULIAN, A. George. Medicina interna de Harrison. 18. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. 1 v. 1796 p
- VERONESI, R. Tratado de infectologia. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2015.
- LEVINSON, W. Microbiologia médica e imunologia. 13.ed. Porto Alegre: Artmed, 2016
- BRASILEIRO FILHO, GERALDO. BOGLIOLO-Patologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 9 ed, 2016.
- KASPER, D. L. Medicina interna de Harrison. 19.ed. São Paulo: Mc Graw-Hill, 2016. 2v
- GOLDMAN, L. Cecil tratado de medicina interna. 24.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 2v

3.4. Das Habilidades Profissionais – Avaliação Motora e Neurológica, o Raciocínio Clínico, e os Fundamentos Aplicados à Urgência e Emergência: Interpretação crítica de achados clínicos, de exame físico, radiológicos e laboratoriais relacionados a procedimentos médicos e também aqueles advindos da discussão de casos clínicos. Reconhecer as urgências e emergências clínicas.

3.4.1. Referências Bibliográficas:

- DANI, R. CASTRO, L. P. Gastroenterologia essencial. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- GOLDMAN, L. Cecil tratado de medicina interna. 24.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 2v
- PORTO, C.C. Semiologia médica. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara & Koogan, 2013. 1448p.
- HERBERT, S. Ortopedia e traumatologia: princípios e práticas, 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- GUERRA, Celso Carlos de Campos. Clínica e laboratório. São Paulo: Sarvier, 2011.

3.5. Do Programa Interdisciplinar de Saúde na Comunidade - Vigilância em Saúde: Resgatar as propostas e os problemas levantados e/ou projetos não executados junto às respectivas UBS e viabilizar a implantação por meio de ações específicas na UBS; caracterizar os tipos de tratamentos e equipamentos de referência e contra-referência junto a UBS para terapia da dor; compreender a importância das visitas domiciliares aos portadores de dor crônica e observar a relação do paciente com o cuidador; caracterizar nas estratégias de saúde da família a ocorrência de doenças infecciosas de notificação compulsória (tuberculose, hepatites virais, hanseníase, leptospirose, rubéola, sarampo, DST, AIDS – priorizar a hanseníase); compreender a incidência de doenças diarreicas .

3.5.1. Referências Bibliográficas:

- ALMEIDA FILHO, Naomar de. Epidemiologia & saúde-fundamentos, métodos e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- ROUQUARYOL, M. Z. Epidemiologia e saúde. 6.ed. São Paulo: Medsi, 2003. 708p.
- BARBIERI, Dorina. Atualização em doenças diarreicas da criança e do adolescente. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007.
- PERESTRELLO, Danilo. Medicina da pessoa. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007.
- ROZENFELD, Suely. Fundamentos da vigilância sanitária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de Vigilância Epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Documento de diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas redes de atenção à saúde e nas linhas de cuidado prioritárias. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Acolhimento à demanda espontânea. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume I)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Acolhimento à demanda espontânea. v. 2. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II)

4. Competências e bibliografia referenciais para o Processo Seletivo de acesso às vagas do 7º Semestre do Curso de Medicina da Centro Universitário das Américas, complementares àquelas discriminadas nos itens deste ANEXO do presente Edital:

4.1. Dos Problemas Mentais e do Comportamento: Compreender as estruturas do aparelho psíquico e o conceito de saúde mental; compreender os transtornos depressivos; caracterizar os transtornos de ansiedade e alimentares; caracterizar a esquizofrenia e os transtornos associados; caracterizar os transtornos do comportamento.

4.1.1. Referências Bibliográficas:

- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM5. 5ed Artmed, 2014
- YUDOFKY, Stuart C.; HALES, Robert E.; GABBARD, Glen O. Tratado de psiquiatria clínica. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- DALGALARRONDO, PAULO. Psicopatologia e semiologia dos Transtornos Mentais. 2ed. Artmed, 2008
- STAHL, Stephen M. Psicofarmacologia - Bases neurocientíficas e aplicações práticas. 4ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- CHENIAUX JUNIOR, E. Manual de psicopatologia. 5ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- KAPLAN, H. SADOCK, S. GREBB, J. Compêndio de psiquiatria: ciências do comportamento e psiquiatria clínica, 11.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2016.
- GOLDMAN, L. Cecil tratado de medicina interna. 24.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 2v.
- GABBARD, GLEN O. Psiquiatria Psicodinâmica na Prática Clínica. 5ed. Artmed 2016
- STAHL, Stephen M. Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2010.

4.2. Da Perda de Sangue: Compreender a hematopoiese e suas alterações; caracterizar o sistema de coagulação e seus diferentes distúrbios; compreender os sangramentos agudos; compreender as manifestações hematológicas das doenças infecciosas; compreender as perdas de sangue decorrentes de traumas, sua abordagem e repercussão; compreender o sangramento crônico.

4.2.1. Referências Bibliográficas:

- ALVES, Hemerson Bertassoni. Hematologia laboratorial. Rio de Janeiro: Revinter, 2015.
- FIQUEIREDO, Maraia Stella. Hematologia - Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da Unifesp-EPM. São Paulo: Manole, 2010.
- HIRSCHMANN, Jan V. WINTROBE- Atlas colorido de hematologia. 1ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.
- WENDEL NETO, Silvano; LORENZI, Therezinha Ferreira. Hematologia e hemoterapia: fundamentos de morfologia, fisiologia, patologia e clínica. São Paulo: Atheneu, 2010
- LORENZI, Therezinha F. Manual de hematologia - propedêutica e clínica . 4ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- BOGLIOLO, L. Patologia. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

- PEREIRA, Alexandre Costa et al. Hematologia: métodos e interpretação. São Paulo: Roca, 2013.
- HAMERSCHLAK, Nelson. Hemoterapia clinica. 1ed. São Paulo:Roca,2009.

4.3. Da Fadiga, Perda de Peso e Anemias: Compreender os distúrbios metabólicos associados à perda ponderal; Caracterizar a Síndrome Consumptiva associada às Neoplasias; compreender os processos consumptivos decorrentes de processos iatrogênicos ou agressões externas; compreender o processo consumptivo decorrente da disabsorção intestinal; caracterizar as doenças infecto parasitárias em sua relação aos processos consuntivos; compreender o processo consumptivos relacionado ao consumo de drogas ilícitas e aos processos infecciosos.

4.3.1. Referências Bibliográficas:

- AIRES, M. M. Fisiologia. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- SILVA,Chemin Seabra. Tratado de alimentacao,nutrição & Dietoterapia. 2ed. São Paulo:Roca,2011.
- ABBAS,Abul K. ROBBINS & COTRAN – Patologia - Bases patológicas das doenças. 9.ed. Rio de Janeiro;Elsevier,2016.
- GOLDMAN, L. Cecil tratado de medicina interna. 24.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 2v.
- LOPES, Antonio Carlos. Tratado de clinica medica. 3ed. São Paulo;Roca,2015.
- MARTINS,Milton de Arruda. Doenças do aparelho digestivo, nutrição e doenças nutricionais. São Paulo:Manole,2009.
- FREITAS, E. V. et al: Tratado de geriatria e gerontologia. 4ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- ALVARENGA,Marie. Nutrição e transtornos alimentares. 1ed. São Paulo:Manole,2010

4.4. Das Habilidades Profissionais – Saúde Mental, o Raciocínio Clínico, e os Procedimentos Aplicados às Urgências e Emergências: Compreender o manejo correto das situações relacionadas a casos clínicos e de emergências clínicas, em consonância com a melhor evidência médica disponível; compreender e aplicar as seguintes habilidades médicas específicas: anamnese e exame físico do paciente acometido por doenças mentais; mini bateria do exame mental; escala de marcha e equilibrio (poma); cam (confusion assessment method); escala de depressão geriárica; escala de funcionalidade (avd / aid); técnica de punção arterial e venosa periférica para análise gasimétrica; avaliação e interpretação da gasometria; indicação e técnica da punção venosa central; determinação da pressão venosa central; sondagem vesical; sondagem nasoenteral e gástrica, técnica e controle; intubação orotraqueal; eletrocardiograma, avaliação nas síndromes coronarianas, arritmias e em situações especiais; dos conhecimentos cirúrgicos compreender: a cicatrização; a classificação dos ferimentos; os anestésicos locais; os princípios das suturas/ nós cirúrgicos; a instrumentação; o abdomen agudo inflamatório (apendicite, colecistite aguda, e pancreatite aguda); os cuidados nas queimaduras; o abdomen agudo perfurativo (úlceras, diverticulite); a hemorragia digestiva alta e baixa; além das práticas cirúrgicas: paramentação/ escovação; curativos; fios de suturas; nó do sapateiro; instrumentação; ponto simples separado; sutura continua simples; nó do cirurgião; sutura intradermica; sutura continua ancorada; nó duplo; zetaplastia; revisão de suturas e nó com porta agulha; sutura de tendão; ponto em “u” e ponto “x”; anastomose intestinal; revisão colocação de luvas/ nós cirúrgicos.

4.4.1. Referências Bibliográficas:

- ABIB,Simone de Campos Vieira. Trauma- Serie guias de medicina ambulatorial e hospitalar da Unifesp-EPM.São Paulo:Manole,2012.
- WALLACH,jacques. Interpretação de exames laboratoriais. 10ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan,2015.
- PORTO, C.C. Semiologia médica. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara & Koogan, 2013.
- KIRK,R.M. Bases tecnicas da cirurgia. 6ed. Rio de Janeiro:Elsevier,2011.
- MADDEN,John L. Atlas de tecnicas cirurgicas. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan,2008.
- KNOBEL,Elias. Condutas no paciente grave. Rio de Janeiro:Atheneu,2016.

- MONTEIRO, Ernesto Lentz de Carvalho. Técnica cirúrgica. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 2007.
- SKANDALAKIS, John E. Anatomia e técnica cirúrgica. 4ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- Sociedade de Anestesiologia do Estado de São Paulo. Manual de orientação ao anestesiológico. 3ed. São Paulo: Cremesp, 2004.

4.5. Do Programa Interdisciplinar de Saúde na Comunidade – Saúde Mental: Compreender o programa de Saúde Mental e prevalência das doenças mentais no Brasil e a drogadição; caracterizar os projetos terapêuticos para os problemas de Saúde Mental; compreender o papel dos CAPS na rede de atenção à Saúde Mental; compreender o programa de controle de tuberculose da Região Metropolitana de São Paulo; caracterizar as doenças consumptivas e a abordagem do cuidado; caracterizar o papel da Vigilância em Saúde.

4.5.1. Referências Bibliográficas:

- ALMEIDA FILHO, Naomar de. Epidemiologia & saúde-fundamentos, métodos e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- ROUQUARYOL, M. Z. Epidemiologia e saúde. 6.ed. São Paulo: Medsi, 2003. 708p.
- BARBIERI, Dorina. Atualização em doenças diarreicas da criança e do adolescente. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007.
- PERESTRELLO, Danilo. Medicina da pessoa. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007.
- ROZENFELD, Suely. Fundamentos da vigilância sanitária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes>
- GUSSO, G; LOPES J. M. C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade - 2 Volumes. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- CAMPOS, C. W. S. Os médicos e a política de saúde. 3.ed. São Paulo: Hucitec, 1988. 214p.
- AGUIAR, Zenaide Neto. Vigilância e controle das doenças transmissíveis. São Paulo: Martinari, 2006. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II)